

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

***replicado por ter saído com incorreções do DOE nº 33.459 de 15.09.2017**

PORTARIA Nº 3089/17 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON JORGE SERRA DA COSTA
 FUNCIONAL: 5895118-2
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
 CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 05.06.2017.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 230184**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.****PORTARIA Nº 3193/17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;
 Presidente:
 ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA Id. Funcional 5349001/ 4 PROFESSOR ASSISTENTE
 Membros:
 GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA Id. Funcional 55586801/ 2 ADMINISTRADOR
 LUIZ FABIO MAGNO FALCÃO Id. Funcional 55586626/ 2 TECNICO C
 Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da data de sua instalação.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 230175**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.****PORTARIA Nº 3188/17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem A COMISSÃO INTERNA DA UEPA responsável pelos trabalhos REFERENTES A ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÃO que visa diretrizes específicas para os cursos de Pós-Graduação da UEPA na modalidade Lato Sensu (Especialização).
 SERVIDORES ID. FUNCIONAL
 BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ 54189763/ 2
 CLARISSE BELTRÃO ROSAS ROCHA 54189091/ 2
 DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO 57193545/ 1
 ELEN VANESSA COSTA DA SILVA 55589875/ 2
 IEDO SOUZA SANTOS 57233044/ 1
 IONARA ANTUNES TERRA 5738091/ 2
 LUIZ FABIO MAGNO FALCÃO 55586626/ 2
 OSVANDO DOS SANTOS ALVES 5750547/ 2
 REGIS BRUNI ANDRIOLO 57233050/ 1
 Art. 2º - A Comissão citada no artigo acima deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 90(noventa) dias a contar da data de publicação da presente portaria.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 230177**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1883, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 032/2017-UEPA, firmado com a **PJ ENGENHARIA EIRELI-EPP**. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA, relativo ao contrato nº 033/2017-UEPA (E-Protocolo nº **2017/408327-UEPA**) RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **MICHEL SANTOS MARTINS**,

Matrícula nº 59226391/1, lotado na Diretoria de Processamento de Dados, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 032/2017-UEPA, firmados entre **UEPA** e a **PJ ENGENHARIA EIRELI-EPP**.

Art. 2º - O objeto do referido contrato e a contratação de empresa especializada em serviços de conectividade com a internet (instalação e manutenção) para atender os Campi de Redenção e Conceição do Araguaia da Universidade do Estado do Pará tudo de acordo com a proposta comercial constante no Processo Administrativo Nº 2017/84186. O prazo de vigência do contrato é de **90 (noventa) dias**, contados a partir de sua assinatura.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 21 de Setembro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 230162**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1881, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 033/2017-UEPA, firmado com a **EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A**.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 033/2017-UEPA (E-Protocolo nº **2016/374731-UEPA**) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **NANCY SILVA DA SILVA**, Matrícula nº 57202626/1, lotado na Diretoria de Administração de Serviços, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 033/2017-UEPA, firmados entre **UEPA** e a **EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A**.

Art. 2º Designar **ANDRÉIA MARIA TRINDADE DE SOUZA**, matrícula nº 57202626/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - O objeto do referido contrato e a contratação em **caráter emergencial** de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel, local, longa distância nacional e internacional), para os campi de Altamira, Moju, Cametá, Conceição do Araguaia, Paragominas, Vigia, Salvaterra, Redenção Barcarena, São Miguel do Guamá, Tucuruí e Igarapé-Açu, bem como linhas analógicas (linhas diretas individuais) para Capital, a serem executado de forma contínua nas unidades da Universidade do Estado do Pará, em conformidade com as especificações, qualidades, quantidades, eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência, e que passa a fazer parte integrante deste Contrato. O prazo de vigência do contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de sua assinatura.

Art. 4º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 5º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 6º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 21 de Setembro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 230171**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1882, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 034/2017-UEPA, firmado com a **EMPRESA JC TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 033/2017-UEPA (E-Protocolo nº **2017/84186-UEPA**) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA**, Matrícula nº 55590330/2, lotado na Diretoria de Processamento de Dados, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 034/2017-UEPA, firmados entre **UEPA** e a **EMPRESA JC TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

Art. 2º Designar **ALEXSANDER NÚÑES**, matrícula nº 5924873/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - O objeto do referido contrato e a contratação de empresa especializada em serviços de conectividade com a internet (instalação e manutenção) para atender os Campi de Redenção e Conceição do Araguaia da Universidade do Estado do Pará tudo de acordo com a proposta comercial constante no Processo Administrativo Nº 2017/84186. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Art. 4º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 5º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 6º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 21 de Setembro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 230166**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3215/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ANDERSON JORGE SERRA DA COSTA

Matrícula Funcional: 5895118/ 2

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 230197**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 3214/17 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar atividades de campo.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BREVES-PA

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ELIAS DE SOUZA BRAGA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 57233043-1

DATA INICIO: 10.10.2017

DATA TÉRMINO: 20.10.2017

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 230194